



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº295, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Leila Patricia Bispo dos Santos França, Professora, Mat. nº 27585, com o 1º período ser contado de 03.06.2019 à 31.08.2019 e o 2º período de 01.06.2020 a 29.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 e de 14.02.2012 a 13.02.2017, tendo como fundamento legal o Art. 103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 08754/2018 e Parecer Jurídico nº 779/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de junho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo